

LEI No. 0078/94

FALAVINO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, Faço Saber a Todos os Habitantes do Município de Vargem, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a Seguinte Lei.

CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO A CCO - COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DA II FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SC

Artigo 1o - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal, a conceder Auxilio Financeiro a CCO - Comissão Central Organizadora da II Festa de Emancipação Político Administrativa do Município de Vargem/SC, no Valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

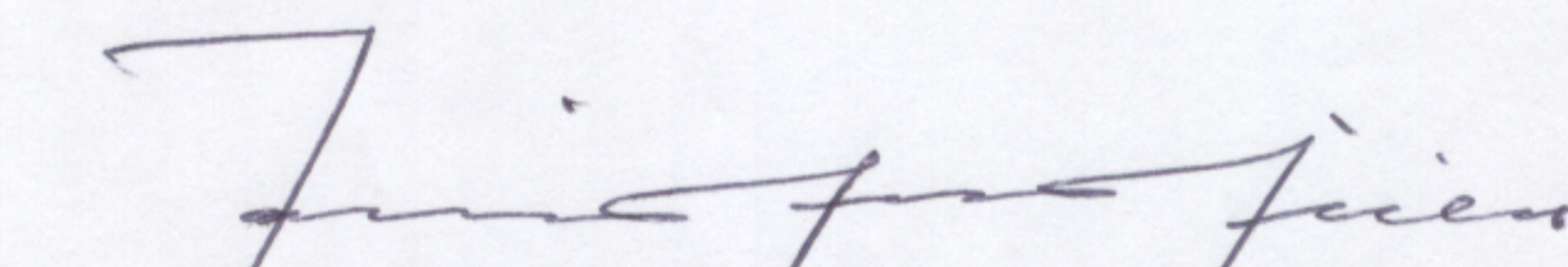
Artigo 2o - O Auxilio Financeiro a que se refere o Artigo 1o., destina-se A premiação e a Despesas com a Realização da II Festa do Município de Vargem/SC.

Artigo 3o - Para Cobrir as despesas Referidas no Artigo 1o, será usada a Seguinte Dotação Orçamentária:

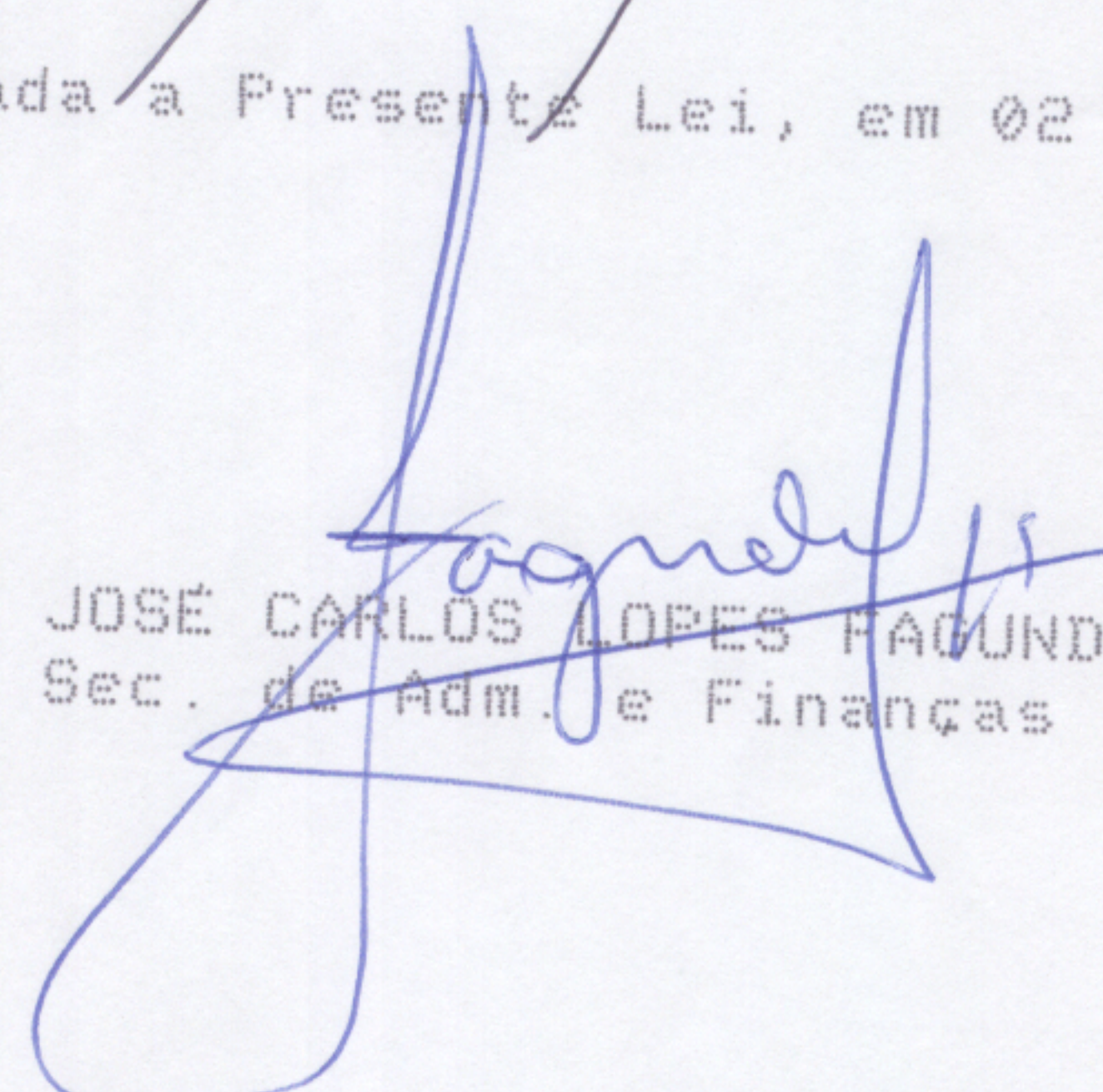
ORGAO	- Sec. de Adm. e Financas	3
UNIDADE	- Sec. de Adm. e Financas	3.3
FUNCAO	- Administracao e Planejamento	3.3.03
PROGRAMA	- Administracao	3.3.03.07
SUBPROGRAMA	- Administracao Geral	3.3.03.07.021
PROJ/ATIV	- Man. da Sec. de Adm e Fin.	3.3.03.07.021.2003
ELEMENTO	- Contribuicoes Correntes	3.3.03.07.021.2003.3233
VALOR	- R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	

Artigo 4o - Revogadas as Disposições em Contrário esta Lei entrará em Vigor na Data de Sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem, em 02 de Dezembro de 1994.


FALAVINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei, em 02 de Dezembro de 1994.


NEY JOSÉ CARLOS LOPES FAUNDES
Sec. de Adm. e Finanças